



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Segundo Termo De Apostilamento Do Contrato Nº 175/2021 - Pregão Eletrônico Nº 175/2021 - Contratada: Smart Serviços Ltda.**
- **Segundo Termo De Apostilamento Do Contrato Nº 233/2021 - Pregão Eletrônico Nº 035/2021 - Processo Administrativo: 230/2021 - Contratada: Santiago Locações E Serviços Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Apostilamentos



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 175/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA SMART SERVIÇOS LTDA POR OBJETO DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
CONTRATADA: SMART SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados::

DE: **PODER: 2 - Executivo Outros**  
**ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**  
**UNIDADE: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**  
**Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 – Material de Consumo**  
**FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários**  
**VALOR: R\$ 1.200.000,00**

PARA:

**PODER: 2 - Executivo Outros**  
**ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP**  
**UNIDADE: 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP**  
**Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 – Material de Consumo**  
**FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários**  
**VALOR: R\$ 1.200.000,00**

2 - **JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis-Ba, 19 de Abril de 2022

CORDELIA TORRES DE  
ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA  
TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA  
Cordélia Torres de Almeida  
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 233/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA POR OBJETO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA E IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 233/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
CONTRATADA: SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 15.451.0005.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 297.876,66

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE

UNIDADE: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Programática Econômica: 26.452.0008.2061 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 175200000 – Recursos Vinculados ao Trânsito

VALOR: R\$ 297.876,66

2 - **JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face a disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a **01/03/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Março de 2022

CORDELIA TORRES DE  
ALMEIDA:53033833500

Assinado de forma digital por CORDELIA  
TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA  
Cordélia Torres de Almeida  
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br